



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/07/2025
Jornal AMP
Página 371
Edição 3330
Farine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6573/2025

DATA 28/07/2025

Súmula. Indica os responsáveis para julgar as esferas, do processo administrativo sanitário, em primeira, segunda e terceira instância, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE MEMBRO DA COMISSÃO OCUPA O CARGO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO.

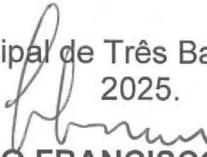
DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os responsáveis para julgar as esferas, do processo administrativo sanitário, em primeira, segunda e terceira instância, como abaixo especificamos:

Instância	Nome
Primeira	Fernando Henrique Pizzato
Segunda	Débora Nádia Pilati Vidor
Terceira	Gerso Francisco Gusso

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal